

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 0052/2023-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS № 0052/2023-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA MS HOSPITALAR EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00. Acordam em apostilar o contrato Nº 0052/2023-SMS, decorrente do PE22038-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que será incluida a seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO

0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000- FEDERAL (COVID)

conforme o processo nº P231399/2023.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS CONTRATANTE	
TESTEMUNHAS:	2 Adriculy
CPF: 622 720 343 91	CPF: 079 396.303-69
Visto: Assessoria Jurídica da SMS.	

Sobral - CE, 29 de Março de 2023.